



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.271/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR BEM IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SELEÇÃO TÉCNICA-SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba.

Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir do Sr. Geraldo Azevedo Mesquita, terreno com oito imóveis unifamiliar(casas), cada imóvel medindo a área de 84,00 m² perfazendo uma área construída de 672,00 m², localizado na Rua Isac Vasconcelos números: 614, 606, 602, 598, 594, 586, 590, 610, no Bairro Cruzeiro no Município de Irauçuba-Ce, pelo valor da avaliação técnica de R\$ 176.000,00(Cento e Setenta e seis mil reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O presente ato administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo em 16/11/2017 nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 96/0056434-5/Ceará), tendo em vista a ausência do Diário Oficial.

Irauçuba (CE) 16/11/2017


Chefe do Setor


RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

MARIA RAQUEL BARROS BRAGA, Chefe do Setor de Publicação dos Atos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº 1.271/2017, de 16 de Novembro de 2017, que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR BEM IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SELEÇÃO TÉCNICA-SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Maria Raquel Barros Braga

MARIA RAQUEL BARROS BRAGA
CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS